

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 2/2024/1

Sumário: Renúncia de membro do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN.

Renúncia de membro do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN

Declara-se, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira renunciou ao mandato de membro do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN, com efeitos a 26 de março de 2024.

Assembleia da República, 8 de abril de 2024. — O Secretário-Geral, Albino de Azevedo Soares.

117580292